CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 044/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as informações prestadas através da CI nº024/2023 do departamento de patrimônio no qual relata problemas de desabastecimento de água na Casa Legislativa, o que está ocasionando situações insalubres por contas dos sanitários/banheiros;

CONSIDERANDO o contido no portal da COMPESA onde informa que nos dias 18 e 19 de maio o fornecimento de água na região onde a Câmara Municipal se insere está suspensa em virtude de conserto da adutora DN600, informação disponível em https://servicos.compesa.com.br/calendario-de-abastecimento-da-compesa/;

RESOLVE,

Art. 1º Suspender o expediente presencial da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, a partir da 12 horas do dia 19 de maio de 2023;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos ao dia 19 de maio de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho, em 19 de maio de 2023.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:F5111D6E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/05/2023. Edição 3344
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/